



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000

Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 206/2023

“Concede férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

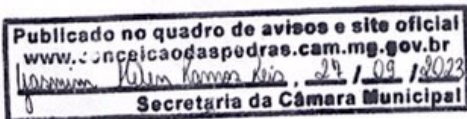
Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSÂNGELA SILVA SANTOS, com período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, a serem gozadas do dia 02 (dois) de outubro a 31 (trinta e um) de outubro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP